



pintura decorativa do salão e totalidade do vidro. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos. Eu, Hílian Esther Giffi, secretariei a reunião e lavorei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e noventa e sete.

- Marcio Barchia Pacif
- Marciso de Andrade Neto
- Rosely M. G. R. Oliveira
- Daniel Passos Proença
- Fabio Eduardo Serrano
- Amanni M. dos Santos
- Sonia M. Luz de Alencar
- José Marques Carrico
- Ney Caldeatto Barbosa
- Yedda C. M. Sadocco

Ata da centésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural

de Santos - CONDEPASA.

Aos onze dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e sete, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", na sede do CONDEPASA, realizou-se a centésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. A reunião teve início às nove horas. Compareceram a reunião: Marcio Bouchia Nacif, Alfredo Vasques, Ney Caldato Barbosa José Marques Larrico, Sonia Maria Luz de Alencar, Fabio Eduardo Severano, Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Arnanni Maxwell dos Santos, Daniel Passos Proença. O presidente iniciou com a discussão da minuta da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros, presença e rotações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se de: Processo nº 32292/97-09 - interessado:

Paulo Cesar Mateus Perez - assunto:
 reforma de imóvel com acréscimo de área - local: Rua Narcílio Dias n° 140: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de reforma do imóvel tombado, de acordo com as plantas e memorial descritivo apresentado pelo responsável técnico. A reforma deverá ser acompanhada pelo Direção Técnica de Apoio, que após sua conclusão deverá dar seu parecer, orientando também no seu transcorrer, quanto a cor dos vidros (elementos de fechamento do anexo), prospeccões pictóricas e outros eventuais problemas que surjam. Foi vetada a instalação da cabine do Sanco 24 horas na fachada frontal do edifício. Processo n° 48622/97-42 - interessado:

Rodolfo Vicastro - assunto:
 alvará de demolição - local:
 Rua João Pessoa n° 291: após leitura do parecer do OTA, o Conselho deliberou aprovar a demolição com a ressalva que quando o R.T. requerer aprovação de alguma edificação no local, que seja encaminhada ao Conselho

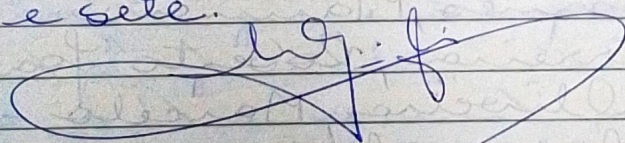
para análise. Processo n.º
62489/95-01 - interessado: Ar-
mando Nicolau e outros -
assunto: obra paralisada -
local: Rua Luiz Gama n.º 87:
após análise, decidiu-se apro-
var a demolição dos imóveis.
O conselheiro Daniel Proença
informou que a ASSECORB fa-
rá a doação de um filme
fotográfico para que o OTA
fotografe o imóvel em
questão, ficando a revelação
do mesmo por conta da
ASSECORB. No item das proposi-
ções o conselheiro Carrico so-
licitou por escrito, providen-
cias para sanar o grave
impacto à paisagem urba-
na da Praça Maria, causado
pela instalação de antena
parabólica no edifício do
Banco Exel, a esquina da
Rua Riachuelo, afirmando
que tal atitude se faz ne-
cessária, principalmente
agora, que o mesmo é objeto
de obras de revitalização e
do Projeto Cores da Cidade.
Aproveitou o ensejo para
convidar todos os demais
conselheiros e técnicos para
a palestra promovida pela
DESASP e pela FAUS-UNISANTOS,

sobre o tema Plano Diretor, a ser proferida pela arquiteta Raquel Rohnik, professora titular da Faculdade de Arquitetura da PUC de Campinas, no próximo dia 18 de setembro, às 19:30 horas. Em comunicações e pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros foram lidas as publicações: Journal "ARTRIBUNA" de 03-09-94 - "COPLAN aprova criação de corredor econômico e de proteção cultural". Propostas estarão incluídas no documento que será avaliado pela Câmara. Diário Oficial de Santos de 04-09-94 - "Projeto cria corredores culturais e de desenvolvimento econômico". Um total de 38 vias públicas, entre praças, ruas e travessas, da área do Centro e Vila Nova, será definido como Corredor de Proteção Cultural, conforme proposta discente pelo COPLAN. Ofício 4101/94 - MP-PJCS-CMA. e 5661/94 - MP-PJCS-CMA, em que o 13º Promotor de Justiça, Philippe Augusto Vieira de Andrade comunica que os compromissos/obrigações passam a ser exigíveis a partir de 14-10-95, que é a

data de publicação no Diário Oficial do Estado (em referência às obrigações de não fazer obras e serviços desautorizados e de fazer obras e serviços de conservação e restauro, pertinentes ao Santuário de Santo Antonio do Jacone). Ofício nº 469/97-SECULT, em que a Profa. Wilma Fereziúlia F. de Andrade informa as providências que estão sendo tomadas em relação ao monumento ao padre Bartolomeu honrado de Gramão, à Praça Rui Barbosa. Os restos do monumento serão restaurados pela SECULT. As asas e alguns fragmentos das esfinges serão feitas em oficina especializada em São Paulo. Ofício 6077/97-MP-PJCS-CMA, em que o 13º Pro. Motor de Justiça Filipe A. Vieira de Andrade solicita ao CONSEPASA que estabeleça o prazo que entender necessário para que o proprietário do antigo Teatro Gramão, re-tifique, complemente, altere, esclareça ou atualize o projeto de restauro. Após discussão, decidiu-se oficiar o proprietário informando que ele

deverá apresentar em 45 (quarente e cinco) dias, projeto de utilização e restauro do Teatro Guarani, para aprovação do Conselho e da Prefeitura. Informando também que após aprovação do mesmo, as obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente encerra a reunião às onze horas. Em, Lillian Esther Gicfi, secretária a reunião e lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, onze de setembro de mil novecentos e noventa e sete.



Marcio Barchie Nacif

Alfredo Jacques

Neij Caldato Barbosa

José Marques Carrizo

Sonia Maria h. de Alencar

Fabio Eduardo Serrano

Rosely M. G. R. de Oliveira

Amanni Maxwell dos Santos

Daniel Passos Proença

